



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0004808-34

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 4808, do seguinte IMÓVEL: LOTE 08 - medindo 8,30 metros de frente, limitando-se com a serie poente da Rua Henriqueta Texeira; 8,20 metros de fundos, limitando-se com os lotes 15 e 16; 25,95 metros no flanco direito, limitando-se com o lote 07; 26,96 metros no flanco esquerdo, limitando-se com os lotes 09, 10 e 11, com área de 216,47m² e perímetro de 69,42 metros; desmembrado de uma gleba de terras situada no lugar denominado Areias, Data Porto Alegre deste município, desmembrada de maior porção. - Protocolo: 6250 de 21/10/2022. **PROPRIETÁRIO(A): AVANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 701/N, sala 04, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.099.754/0001-39, neste ato representada pelo socio, José Arimatéa Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 503.277-PI, CPF/MF nº 200.878.373-15, residente e domiciliado no Conjunto São Pedro, quadra 03, casa 14, Bairro São Pedro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme requerimento dirigido a oficiala interina deste cartório datado de 28 de outubro de 2022, por **Luiz Rodrigues Veras**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, portador da CI/RG nº 117.664-SSP/PI, CPF/MF nº 053.557.453-34, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI nº de registro 02202297677, data de emissão: 09/07/2021, validade: 09/07/2024 e sua esposa **Maria das Graças França Veras**, de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 159.740-SSP/PI, CPF/MF nº 053.531.733-68, residentes e domiciliados na Quadra 17, Casa 09 do Loteamento Parnaíba Residence, Bairro Floriópolis, na cidade de Parnaíba- PI, neste ato representados pelo seu bastante procurador **Fernando França Veras**, de nacionalidade brasileira, casado, construtor, portador da CI/RG nº 1.591.934-SSP/PI, CPF/MF nº 771.915.873-34, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI nº de registro 02199803723, data de emissão: 07/04/2017, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 1190, Bairro Porenquanto, nesta cidade, nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório B. Souza – 3ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Parnaíba – PI, fls. 028/029, do Livro nº 155, datada de 02/09/2022, arquivada nesta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula supra, datada de 17/10/2022, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00;

FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62482 - D74R**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS** – Fica averbada a transcrição dos dados pessoais objeto da AV-1 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **ENDEREÇO/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula que e: **Av. João XXIII, nº 3091, sala 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 30 de abril de 2009, pela proprietária **AVANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.099.754/0001-39. Apresentou copia comprovante de inscrição e de situação cadastral expedido pela Receita Federal do Brasil, em 22/04/2009, arquivada nesta Serventia. Teresina, 22/05/2009. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62483 - 0WS5**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO** – Fica averbada a transcrição da aquisição objeto do R-2 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL VALE DO POTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.301.373/0001-53, com sede nesta cidade, na Rua João Carneiro da Silva, nº 3651, Bairro Dirceu I, por compra feita a **AVANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.099.754/0001-39, com sede nesta cidade, na Av. João XXIII, nº 3091, sala 01, Bairro São Cristóvão, pelo preço de R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais). Tudo conforme escritura publica de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, no livro nº 153, as fls. 151v/152, em 09 de Marco de 2009. Documentos apresentados: Declaração de Imunidade de pagamento do ITBI, datada de 26/02/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, referente ao processo nº 04309251/2009-01, e certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, sob nº 128172009-16001100, emitida em 26/05/2009, valida ate 22/11/2009, arquivados nesta Serventia. Teresina, 08/06/2009. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62484 - Y9G9**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto da AV-3 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **280.946-0**. Tudo conforme requerido em 30 de Marco de 2009, pela proprietária **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL VALE DO POTI**, acima qualificada. Apresentou declaração de imunidade , datada e 26/02/2009, nesta Serventia. Teresina, 08/06/2009. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62485 - H3GV**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS** – Fica averbada a transcrição dos dados pessoais objeto da AV-4 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **ATUAL ENDEREÇO** - Para constar a atualização do endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Dois, nº 2924, Renascença III, Bairro São Sebastião, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 29 de janeiro de 2013, pela proprietária **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL VALE DO POTI**, com sede na Rua Dois, nº 2924, Renascença III, Bairro São Sebastião, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.301.373/0001-53. Apresentou copia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, emitido pelo Receita Federal em 04/01/2013, arquivada nesta Serventia. Teresina, 28/02/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62486 - FNVC**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto da AV-5 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via

pública de frente do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Benedito da Cunha Santos**, bem como o bairro de localização do mesmo, que é: **Bairro Santa Cruz**. Tudo conforme requerido em 29 de janeiro de 2013, pela proprietária **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL VALE DO POTI**, já qualificada. Apresentou copia do Decreto Municipal nº 5.270, de 01/08/2002 e declaração expedida em 06/12/2012, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN - Gerencia de Cartografia - Gcart, arquivada nesta Serventia. Teresina, 28/02/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62487 - O7EH**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **TRANSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO** – Fica averbada a transcrição da aquisição objeto do R-6 da matrícula nº 65.360, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LUIZ RODRIGUES VERAS**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, CI/RG nº 117.664-SJSP/PI, CPF/MF nº 053.557.453-34 e sua esposa **MARIA DAS GRACAS FRANCA VERAS**, de nacionalidade brasileira, aposentada, CI/RG nº 159.740-SSP/PI, CPF/MF nº 053.531.733-68, residentes e domiciliados na Rua Dezenove de Novembro, nº 1190, Bairro Porenquanto, nesta cidade, por compra feita a **ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL VALE DO POTI**, com sede na Rua Dois, nº 2924, Renascença III, Bairro São Sebastião, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.301.373/0001-53, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Tudo conforme escritura publica de venda e compra, lavrada nas Notas do cartório do 2º Ofício desta capital, no livro nº 409, as fls. 125/126, em 29 de janeiro de 2013. Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI nominal aos outorgados, referente ao processo nº 043.16899/2012, no valor original de R\$ 220,00, do qual foi pago a vista R\$ 199,31, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 198,00 o valor principal e R\$ 1,31 referente a taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 03/10/2012, arquivada nesta Serventia. Teresina, 28/02/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI62488 - K3WB**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **DADOS PESSOAIS** – Para constar a retificação do órgão expedidor da carteira de identidade do Sr. Luiz Rodrigues Veras, como sendo: **SSP/PI**, bem como a averbação de seu regime de casamento, como sendo: **regime da comunhão universal de bens, desde 27/12/1974, portanto anterior à vigência da Lei nº 6.515/77**, e ainda o



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

atual endereço domiciliar do casal, como sendo: **Quadra 17, Casa 09, Loteamento Parnaíba Residence, Bairro Floriópolis, na cidade de Parnaíba-PI**. Tudo conforme requerimento dirigido a oficiala interina deste cartório datado de 28 de outubro de 2022, por **Luiz Rodrigues Veras**, e sua esposa **Maria das Graças França Veras**, já qualificados. Documentos apresentados: cópias autenticadas da CNH-DETRAN/PI nº de registro 02199803723, data de emissão: 07/04/2017, certidão de casamento emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil desta capital, matrícula 078980 01 55 1974 2 00006 252 0001288-19, datada de 27/09/2017 e declaração de endereço datada de 02/09/2022, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 47,79; FERMOJUPI: R\$ 9,56; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 2,63; Total: R\$ 60,50. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADW05117 - Q6UB, ADW05116 - E2LR**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-4808– Protocolo: 6250 de 21/10/2022 – **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar a averbação do número que o imóvel recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **nº 2145**, ficando sua identificação como segue: **LOTE 08, situado na Rua Benedito da Cunha Santos, nº 2145, Bairro Santa Cruz**. Tudo conforme requerimento dirigido a oficiala interina deste cartório datado de 28 de outubro de 2022, por **Luiz Rodrigues Veras**, e sua esposa **Maria das Graças França Veras**, já qualificados. Documentos apresentados: Certidão de Número solicitação nº 323/2022 com data de deferimento em 11/08/2022, emitida pela PMT/SDU-Sul, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 42,35; FERMOJUPI: R\$ 8,47; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,33; Total: R\$ 53,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADW05118 - U1OD**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-9-4808– Protocolo: 6251 de 21/10/2022 – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2773136-5, datado de 26 de setembro de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LUCIEIDE SILVA CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, nascida em 03/11/1987, solteira e não mantém união estável, professora, filha de Lucineide Silva Cardoso e Manoel Breve Cardoso, portadora da CI/RG nº 2.576.580-SSP/PI, CPF/MF nº 039.788.033-21, e-mail:

gabriel_g.neto@hotmail.com, residente e domiciliada em Av. Pedro Freitas, nº 2794, Bairro São Pedro, nesta cidade, por compra feita à **LUIZ RODRIGUES VERAS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/08/1950, aposentado, filho de Basília Rodrigues Veras e Silvestre Marques Veras, portador da CI/RG nº 117.664-SSP/PI, cujo o número foi extraído da CNH nº 02202297677-DETRAN/PI, CPF/MF nº 053.557.453-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **MARIA DAS GRACAS FRANCA VERAS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1949, aposentada, filha de Dolores Cavalcante Lima de Franca e João Paulo de Franca, portadora da CI/RG nº 159.740-SSP/PI, CPF/MF nº 053.531.733-68, residentes e domiciliados em Residencial Parnaíba Residence, Quadra 17, Casa 9, Bairro Floriopólis, na cidade de Parnaíba/PI, sendo neste ato representados por **Fernando Franca Veras**, de nacionalidade brasileira, casado, construtor, e-mail: fernandofrancaveras@gmail.com, portador da CI/RG nº 1.591.934-SSP/PI, cujo o número foi extraído da CNH nº 02199803723-DETRAN/PI, CPF/MF nº 771.915.873-34, residente e domiciliado em Rua 19 de Novembro, nº 1190, Bairro Porenquanto, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Parnaíba/PI, às folhas 028/029, do livro 155, em 02/09/2022, arquivada nesta Serventia. O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno e construção do imóvel objeto do contrato é **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, dos quais R\$ 21.231,71 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), referem-se a recursos próprios aplicados/à aplicar na obra; R\$ 1.321,29 (mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), referem-se aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 9.447,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), referem-se ao desconto subsidio concedido pelo FGTS/União e R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), referem-se ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, do valor descrito acima, R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15066532251, protocolo nº 0.513.061/22-21, nominal ao(a)(s) outorgado(a)(s), no valor original de R\$ 990,00, do qual foi pago à vista R\$ 940,50, devido ao desconto de 5% (cinco por cento) conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela LOGMAIS - Correspondente bancário Banco do Brasil, em 07/10/2022; Declaração(ões) de Pessoa Politicamente Exposta (PPE), em nome do(a)(s) comprador(a)(es), datada(s) de 20/10/2022 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 72ab. 1223. e142. 423a. 94e8. e565. 86aa. f27e. 645b. 17f0 e e7e3. fa2c. 0800. 63a0. 6a8f. b8b6. ce1c. c75d. d1bf. f7d3, emitido em 04/11/2022, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.133,91; FERMOJUPI: R\$ 226,79; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 62,36; Total: R\$ 1.423,58. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADW05119 - 83U8, ADW05120 - 3RP3**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-10-4808– Protocolo: 6251 de 21/10/2022 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.4444.2773136-5, datado de 26 de setembro de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula **e mais uma casa a ser edificada** no mesmo com área de construção de 51,90m², com a seguinte divisão interna: varanda, 02 quartos, sala de estar, cozinha, bwc social, hall e área de serviço, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), **LUCIEIDE SILVA CARDOSO**, já qualificada(o)(s). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**. PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 08 meses; TAXA DE JUROS % Sem Desconto: Nominal (a.a.) 7.6600, Efetiva (a.a.) 7.9347, Nominal (a.m.) 0.6364, Efetiva (a.m.) 0.6383; Com Desconto: Nominal (a.a.) 5.2500, Efetiva (a.a.) 5.3781, Nominal (a.m.) 0.4366, Efetiva (a.m.) 0.4375; Com Redutor de 0,5%: Nominal (a.a.) 4.7500, Efetiva (a.a.) 4.8548, Nominal (a.m.) 0.3950, Efetiva (a.m.) 0.3958; Taxa Contratada: Nominal (a.a.) 4.7500, Efetiva (a.a.) 4.8547, Nominal (a.m.) 0.3950, Efetiva (a.m.) 0.3958. ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 667,70; Premio de Seguros: R\$ 27,36; Tarifa de Administração de Contrato mensal TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 695,06; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/11/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADW05121 - UGPI**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Data do pagamento: 21/10/2022. Teresina, 04/11/2022. Eu, Francisco das Chagas Rocha Júnior, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-11-4808 – Protocolo: 16264 de 23/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 25 de agosto de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442773136, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal

sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 166.892,33 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1507378/25-11, protocolo sob nº 0.006.788/25-47, no valor original de R\$ 3.328,32, do qual foi pago à vista R\$ 3.165,30, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 12/08/2025; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 023535/25-65 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: D5D9.C6F5.1545.1E57, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 5,31; MP: R\$ 42,44; FEAD: R\$ 5,31; Total: R\$ 690,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN03512 - QCJN**, **AIN03513 - U6BQ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina//PI, 23/09/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIN03725 - ENFW**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Claudio Alberto Beltrão, Registrador de Imóveis Substituto, a digitei, dato e assino de forma eletrônica

Teresina-PI

Claudio Alberto Beltrão – Registrador de Imóveis Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VUVQK-ZV25D-X4JWM-RL43V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Alberto Beltrao (CPF 020.385.413-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VUVQK-ZV25D-X4JWM-RL43V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>